



O estado independente de Tuvalu é constituído por nove atóis de coral e por ilhas de terra no Pacífico Sul. Anteriormente conhecido como Ilhas Ellice, o país obteve a independência do Reino Unido em 1978. A monarquia constitucional separou-se das Ilhas Gilbert após um referendo em 1975 e é o quarto país menor do mundo.

Dos estimados 10.800 cidadãos de Tuvalu, a maioria pertence à Igreja Cristã Congregacional de Tuvalu, o correspondente a 97% da população. O relatório da liberdade religiosa internacional do Gabinete de Democracia, Direitos Humanos e Trabalho sobre Tuvalu calcula que 1,4% da população pertence à Igreja Adventista do Sétimo Dia e um 1% observa a fé bahá'í. Há pequenas populações de batistas, muçulmanos e membros da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.[1] Os chefes das nove ilhas seguem a Igreja Cristã Congregacional de Tuvalu e a maioria dos membros de outras religiões reside na capital, Funafuti.

DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição de Tuvalu inclui uma Declaração de Direitos que protege a liberdade religiosa. Não há religião estatal,

mas o Estado baseia-se amplamente nos princípios cristãos, no estado de direito e nas tradições de Tuvalu. A Constituição prevê a separação entre Igreja e Estado, mas a influência do Cristianismo é clara. São ditas orações na abertura oficial do Parlamento e os grupos religiosos com mais de cinquenta membros são obrigados a registrar-se e podem ser processados se não o fizerem. Os conselhos tradicionais também desencorajaram vários grupos religiosos minoritários de participarem em encontros públicos, mas o Governo resistiu às pressões desses grupos tradicionais e aderiu aos compromissos constitucionais.

No âmbito da Lei da Restrição das Organizações Religiosas, aprovada em agosto de 2010, os grupos religiosos devem registrar a sua organização e também obter permissão dos conselhos tradicionais de anciãos, conhecidos como falekaupule, para realizarem as suas atividades em qualquer ilha.[2] Os falekaupule estão autorizados por lei a recusar a aprovação a grupos religiosos, caso determinem que eles "ameaçam diretamente os valores e a cultura da comunidade da ilha".[3] A lei afirma que quaisquer grupos que se reúnam em encontros religiosos não autorizados podem ser multados em até 446 euros e qualquer pessoa que participe em atividades não autorizadas arrisca-se a ser multada até 178 Euros. Alguns observadores referiram que a lei parece contradizer a Constituição, embora ninguém tenha desafiado legalmente a lei.

[1] <http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/religiousfreedom/index.htm#wrapper>

[2] http://www.tuvalu-legislation.tv/cms/images/LEGISLATION/PRINCIPAL/2010/2010-0007/ReligiousOrganisationsRestrictionAct_1.pdf

[3] http://www.pacii.org/tv/legis/consol_act/cot277/

O Governo manteve o direito das pessoas a praticarem a religião em público, apesar da pressão dos grupos tradicionais. As Testemunhas de Jeová e outros grupos não aprovados continuaram a reunir nos seus locais de culto sem oposição.

INCIDENTES

Apesar de não haver relatos de atos de opressão de grupos religiosos durante o período em análise, existe uma história de discriminação da Igreja dos Irmãos. Em 2009, o Tribunal de Recurso de Tuvalu decidiu a favor de um recurso apresentado pela Igreja dos Irmãos de Tuvalu contra um julgamento do Supremo Tribunal de 2005. O julgamento tinha defendido a possibilidade de os conselhos tradicionais de ilha limitarem o direito à liberdade religiosa se e quando a ordem moral estivesse em risco. O tribunal reverteu a decisão e declarou inconstitucional a proibição da Igreja dos Irmãos de Tuvalu. Apesar desta decisão, o Pastor Teonea, a quem a proibição se destinava, depois de ele ter convertido quarenta dos 800 cidadãos de Nanumaga, não tem sido autorizado a viajar para a ilha.